



RESOLUÇÃO Nº. 086 – CEPEX/2015

Aprova a concessão de afastamento integral ao Professor **Victor Martins Maia** para frequentar o Pós-Doutorado em Ciências Agrárias, na University of Califórnia, Davis – Estados Unidos.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, *ad referendum*, e considerando:

a Resolução nº. 046/CEPEX/2012 que “*Estabelece Normas e Procedimentos para Concessão de Afastamento para Estudo e Aprimoramento Técnico-Profissional de Docentes*”;

o atendimento aos preceitos contidos na Resolução CNE/CES nº. 1, de 8 de junho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a concessão de afastamento integral ao Professor **Victor Martins Maia**, detentor do cargo de Professor de Educação Superior, Masp: 1110701-8, para frequentar o Pós-Doutorado em Ciências Agrárias, na University of Califórnia, Davis – Estados Unidos.

Art. 2º O prazo a que se refere o artigo 1º é de 13 (Treze) meses, contados a partir de 15 de julho de 2015.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 30 de junho de 2015.

Professor João dos Reis Canela

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO